



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 023, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

**Dispõe sobre a exoneração de
ocupante de cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora Karina Aparecida Tavares do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2019.

São Sebastião do Oeste, 30 de abril de 2019.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal